

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 177/2016

## Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **JANETHE GERALDA SALOTO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1674/8, que exercia a função de Servente Interno, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, b, da CF, regra permanente com redação dada pela EC 41/03 e art. Art. 88, da Lei Municipal n. 739/2014, com proventos proporcionais de R\$ 416,63 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = UR \times TC/TI$$

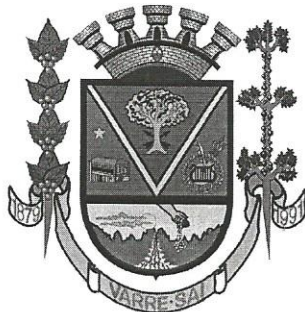
$$VB = 892,54 \times (4.126/10.950)$$

$$VB = 336,31$$

$$VTB = VB + ATS$$

$$VTB = 336,31 + 80,32$$

*Publicada no jornal  
"O Diário do Noroeste"  
de 15/09/16  
Edição n.º 2671*



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

VTB = 416,63

Onde:

VB = valor do benefício.

UR = última remuneração já que inferior a média das 80% maiores contribuições.

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral

VTB = valor total do benefício

ATS = adicional por tempo de serviço

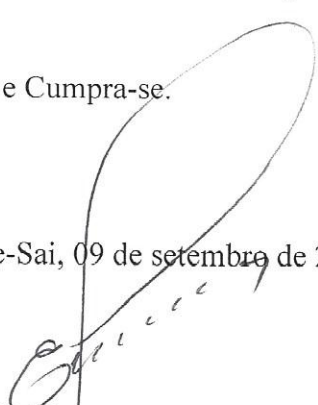
Considerando o disposto no art. 90, § 5º, I, da Lei Municipal 739/2014, o valor proporcional apurado não pode ser inferior ao salário mínimo vigente de modo que os proventos devem ser fixados em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de setembro de 2016.

  
EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL